



PORTARIA Nº 13.977 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2018 a 07/09/2024, que serão gozados no período de 04/10/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º - A servidora **Angelica Casagrande Eleodoro Batista**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 13/03/2008 a 12/03/2013, que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Genildo Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 14/02/2010 a 13/02/2015, que serão gozados no período de 07/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos